



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO Nº 015/2023 DE DISTRATO AO CONTRATO N. 150/2018 (DP)**

**TERMO CEDAE N.º 015/2023 (DP) DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA FRAGATA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Jurídico, Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, doravante denominada **CEDAE**, e o escritório de advocacia **FRAGATA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Av. Rio Branco, nº 37, 16º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob nº 03.416.645/0001-06, neste ato representada por seu Sócio Administrador ao final assinado, Sr. FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JÚNIOR, daqui por diante denominada **ESCRITÓRIO**, e considerando os motivos a seguir expostos:

(I) que o **ESCRITÓRIO** passou a patrocinar os interesses da **RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.** em 13/08/2022, gerando receio de eventual conflito com os interesses da **CEDAE**; e

(II) que em reunião realizada em 16 de Janeiro de 2023, registrada sob o index 48569542 do processo administrativo de referência, as partes decidiram promover: (a) a celebração do presente termo de distrato para formalizar a extinção do vínculo contratual; (b) a suspensão da distribuição de novas ações ao **ESCRITÓRIO**, o que foi feito a partir de 10 de Outubro de 2022; (c) a devolução de 21 (vinte e um) processos à **CEDAE**, recebidos entre os dias 1º a 9 de Outubro de 2022, que não chegaram a ser faturados pelo **ESCRITÓRIO**; (c) o cancelamento da fatura de outros 52 processos recebidos em Setembro pelo **ESCRITÓRIO**, que foram devolvidos à **CEDAE**; e (d) o levantamento, no caso dos processos em curso, das situações que efetivamente possam vir a acarretar o conflito de interesses, para posterior devolução com reembolso à **CEDAE**;

Resolvem as partes celebrar o presente termo de **DISTRATO**, fazendo-o nos autos do **Processo Administrativo SEI-150001/019626/2022**, conforme condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do **CONTRATO N. 150/2018 (DP)**, relativo à **"CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PARA PATROCÍNIO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE NO JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"**, o que se faz com fundamento no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, uma vez que identificada a ocorrência do fato impeditivo previsto na cláusula quarta, inciso XIII, do Contrato ora rescindido.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Dos efeitos):** O distrato produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura, reconhecendo as partes, entretanto, que o contrato permaneceu suspenso, sem a distribuição de novas ações ao **ESCRITÓRIO**, desde 10/10/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da quitação):** Ressalvadas apenas as obrigações previstas nas cláusulas quarta e quinta deste distrato, as partes neste termo se declaram plenamente satisfeitas e concedem **mútua, irrevogável e total quitação para as obrigações pactuadas no Contrato n. 150/2018**, concordando em nada mais reivindicar a este respeito, em juízo ou fora dele, seja em decorrência de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações, reajustes, ou quaisquer outros valores financeiros relativos ao Contrato ora extinto.

**Parágrafo Primeiro** – Em razão do disposto acima, o **ESCRITÓRIO** manifesta-se ciente e de acordo em permanecer apenas no patrocínio dos processos remanescentes (desde que ausente o conflito de interesses) até o trânsito em julgado destas ações, o que será feito sem nenhum outro pagamento ou reajuste.

**Parágrafo Segundo** – Registre-se que a fatura referente aos processos distribuídos em Setembro foi cancelada pelo **ESCRITÓRIO**, operando-se a devolução de 52 processos à **CEDAE**; e que no mês de Outubro o mesmo foi feito, com a devolução à **CEDAE** de outros 21 processos que haviam sido remetidos ao **ESCRITÓRIO** entre os dias 1º a 9 de Outubro, uma vez que estes sequer haviam sido faturados. Diante disto, o **ESCRITÓRIO** atesta que não existe pendência de pagamento por parte da **CEDAE**, cf. registrado no item 4 do documento autuado sob o index 48569542 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA:** A fim de resguardar os interesses da **CEDAE**, ficou acordado que o **ESCRITÓRIO** manterá vigente a garantia contratual prestada no contrato n. 150/2018, que deverá ser renovada a cada 12 (doze) meses, fazendo-o em valor correspondente à carteira ativa de processos, até o término de seu patrocínio, observando a fórmula discriminada abaixo:

Valor garantido = R\$ 310,00 x quantitativo da carteira ativa
---

*Cf. item 06 do index 48569542 do processo administrativo de referência.*

**Parágrafo Primeiro** – Caso se verifique a negativa do banco em renovar a fiança bancária, o **ESCRITÓRIO** desde já se manifesta ciente de que ficará obrigado a promover a substituição da garantia prestada por caução em dinheiro, o que deverá ser providenciado no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contados da extinção da garantia anterior, observando, neste caso, o percentual de 10% (dez por cento) do valor indicado no caput desta cláusula.

**Parágrafo Segundo** - A garantia contratual será liberada somente após o trânsito em julgado da última ação.

**CLÁUSULA QUINTA:** Caso seja identificado o conflito de interesses no curso das ações judiciais em trâmite, o **ESCRITÓRIO** devolverá o processo à **CEDAE**, efetuando o estorno integral dos honorários recebidos.

**Parágrafo Primeiro** - Para a satisfação do crédito previsto no caput desta cláusula, a **CEDAE** poderá efetuar a compensação do valor devido pelo **ESCRITÓRIO** com eventual honorários de sucumbência que lhe sejam devidos. Cumpre ressaltar que atualmente existe crédito em favor do **ESCRITÓRIO**, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente ao processo 0800319.65.2021.8.19.0010. A **CEDAE** também poderá utilizar-se do seguro previsto na cláusula quarta deste termo.

**Parágrafo Segundo** – Conforme registrado no index 48569555 do processo de referência, até a data de 14 de Março de 2023 havia sido apurado o crédito de R\$ 14.678,80 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da **CEDAE**, referente à devolução de 48 (quarenta e oito) processos nos quais se verificou o conflito de interesses, cujo montante permanece pendente de reembolso pelo **ESCRITÓRIO**.

**Parágrafo Terceiro** – Os valores devidos pelo **ESCRITÓRIO** em razão da devolução de processos ocasionada pelo conflito de interesses deverão ser por ele quitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados: (a) da assinatura deste distrato, em relação ao crédito já apurado; (b) da devolução de cada processo, nos demais casos. O atraso no ressarcimento importará na atualização financeira pelo IGP-M e na incidência de juros moratórios fixado em 0,5% (meio por cento ao mês), calculados pro rata die.

**CLÁUSULA SEXTA: (Publicação e Controle):** Após a assinatura do Termo terá seu extrato publicado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sitio eletrônico da **CEDAE**, e será encaminhado para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme Deliberação TCE/RJ n. 312/2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON  
Diretor Presidente

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA  
Diretor Jurídico

Pelo ESCRITÓRIO:

FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JÚNIOR  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 07 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco A Fragata Jr, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 22/06/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 23/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **53551938** e o código CRC **2E994636**.

Referência: Processo nº SEI-150001/019626/2022

SEI nº 53551938

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

###### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 01/2022.  
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do valor contratual no percentual de 10,974650%, calculado com base no índice INPC/IBGE, compreendendo o período de 27/11/2021 a 27/11/2022.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 00100.3104.088.  
**FONTE DE RECURSO:** 230.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023  
**FUNDAMENTO:** Art. 81, § 7º da Lei Federal 13.303/2016.  
**PROCESSO Nº SEI-150015/002419/2021.**

Id: 2490910

##### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

###### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 12/2021.  
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do valor contratual no percentual de 9,287904%, calculado com base no índice IPCA/IBGE, compreendendo o período de 19/08/2021 a 19/08/2022.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 00100.3104.013.  
**FONTE DE RECURSO:** 230.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023  
**PROCESSO Nº SEI-150015/000581/2021.**

Id: 2490911

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

###### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 002/2023.  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.  
**PARTES:** Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE / D Freitas Dias Comércio e Serviços Eireli-Epp e Hipermat Hospitalar Comércio Ltda., inscritas, respectivamente, nos CNPJ(s) sob os nºs 22.211.697/0001-82 e 35.425.829/0001-10.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023  
**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico PE 0010/2023 - Processo nº SEI-150001/011412/2022.

A comissão de Pregão Eletrônico comunica que a Ata de Registros de Preços nº 002/2023, encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao).

Id: 2490561

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 008/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, LOTE 06".

**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.304.459,35 (nove milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/025422/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, Realizada Pela Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP).

Id: 2490558

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 012/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, LOTE 11".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 27.310.658,19 (vinte e sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/025453/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, Realizada Pela Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP).

Id: 2490559

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 059/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE INFORMAÇÕES ONLINE E EM TEMPO REAL DO MERCADO FINANCEIRO, NA FORMA DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE QUANTUM AXIS ONLINE, COM SUPORTE, PARA USO DA DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES (DFI) NAS ANÁLISES DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ALOCAÇÃO FINANCEIRA DA CEDAE".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 42.984,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/006537/2023 (Dispensa de Licitação - DL n. 003/2023 - DFI).

Id: 2490564

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE DISTRATO Nº 015/2023.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA FRAGATA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** "a rescisão do CONTRATO N. 150/2018 (DP)".  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2023  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/019626/2022.

Id: 2490563

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 13 ao Contrato CEDAE nº 004/2018 (DI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**OBJETO:** "promover a prorrogação excepcional do prazo contratual".  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**VALOR:** R\$ 8.412.970,30 (oito milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.510/2020 (Concorrência Nacional - CN nº 001/2016 - ASL-1.1).

Id: 2490562

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 007/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.  
**OBJETO:** "RESTITUIÇÃO À CEDAE, POR MEIO DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS FATURAMENTOS".  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** Restituição do valor R\$ 107.343,43 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

Id: 2490565

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

###### AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em referência que se encontrava agendada para 20/07/2023, fica adiada sine die.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI Nº 001/2023.  
**OBJETO:** "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR LOTE I e II".  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/020844/2022.**

Id: 2490875

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

###### AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que a licitação em referência que se encontra à disposição dos interessados, no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), a ERRATA 01 com o Edital Consolidado com todas as alterações efetuadas até o momento da licitação em epígrafe.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI Nº 002/2023  
**OBJETO:** "REFORMA DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU - VETA".  
**PROCESSO CEDAE SEI-150001/014429/2022**

Informamos ainda, que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 01/08/2023 às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2490698

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

###### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2023.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CEDAE.  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 17/07/2023  
**HORÁRIO:** 11:00 horas.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)  
**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso.  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/008854/2023.**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2490560

## Agência Centro da Imprensa Oficial em NOVO ENDEREÇO:

Praça Pio X, nº 55, 6º andar,  
Centro, Rio de Janeiro.

✉ [agerio@ioerj.rj.gov.br](mailto:agerio@ioerj.rj.gov.br)

☎ (21) 2332-6549

 **Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO